

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI N. 3.496 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2001  
Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício  
financeiro de 2002 e dá outras providências

600130

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Na elaboração do Orçamento do Município de Ituiutaba para o exercício financeiro de 2002 observar-se-ão as normas estatuídas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e nas diretrizes gerais estabelecidas nesta lei.

DA RECEITA

Art. 2º Constituem receitas do Município aquelas provenientes de:

- I - tributos de sua competência;
- II - rendas de foros, laudêmios, alugueis e dividendos ;
- III - receita de alienação de bens;
- IV - receitas industriais e de serviços;
- V - receitas de multas, juros e atualização monetária;
- VI - receita financeira da aplicação de seus ativos;
- VII - transferência por força de determinação constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;
- VIII - contribuições sociais e econômicas;
- IX - empréstimos e financiamentos autorizados por lei específica.

Art. 3º A estimativa da receita terá por base as demonstrações mensais, por rubrica, da arrecadação dos três últimos exercícios, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte.

Art. 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, promover-se-á, nos montantes necessários, limitação de empenho, adotando-se os seguintes critérios:

- I - limitação total ou parcial de emissão de empenhos onerando dotação consignada para investimentos em obras;
- II - limitação total ou parcial de emissão de empenhos onerando dotação consignada para investimentos em equipamentos e material permanente.

DA DESPESA

Art. 5º Constituem despesas do Município aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral e aquisição ou constituição de bens de capital.

Art. 6º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2002, 2003 e 2004;
- II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária de 2002 e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

§ 1º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante nos termos do parágrafo seguinte.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000131

§ 2º É considerada irrelevante:

- I - despesa até o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- II - despesa superior à estabelecida no inciso anterior, limitada a 10% (dez por cento) do valor consignado na respectiva dotação orçamentária.

Art. 7º O Município aplicará, no exercício financeiro de 2002, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências:

- I - no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- II - no mínimo 10,1% (dez inteiros e um décimo por cento) nas ações de serviços públicos de saúde.

Art. 8º A despesa com serviços de terceiros do Município, no exercício de 2002, não poderá exceder a 27,7% (vinte e sete inteiros e sete décimos por cento) da receita corrente líquida.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 9º As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal, direta e indireta não poderão exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida na seguinte forma:

- I - Poder Executivo: 54% (cinquenta e quatro por cento);
- II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento).

Art. 10. A Administração Municipal poderá no exercício financeiro de 2002:

- I - conceder, com autorização do legislativo, observado o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, reajuste de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores públicos municipais;
- II - contratar ou autorizar, por prazo determinado, hora-extra na forma prevista na legislação;
- III - contratar, por prazo determinado, pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
- IV - promover o provimento de cargos efetivos, atendidos os requisitos de habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos;
- V - promover o provimento de cargos em comissão;
- VI - criar, com autorização da Câmara, cargos de provimento efetivo e em comissão;
- VII - conceder adicionais, gratificações e outras vantagens pecuniárias.

DA LEI DO ORÇAMENTO

Art. 11. A lei do orçamento do exercício financeiro de 2002 conterá autorização ao Executivo para:

- I - realizar em qualquer mês do exercício operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa;
- II - abrir créditos suplementares até o limite de trinta por cento do montante da despesa fixada;
- III - utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2001, o produto de operações de crédito autorizadas, o excesso de arrecadação, bem como anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias como recursos à abertura de créditos adicionais;

IV - transportar, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra.

Art. 12. A lei do orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Art. 13. A Administração Pública Municipal direta e indireta incluirá em seus orçamentos dotação para pagamento de precatórios judiciaários.

Art. 14. A lei orçamentária para o exercício de 2002 concederá subvenções e contribuições, até o limite de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) das receitas correntes da Administração Direta, somente a instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelo departamento competente da Prefeitura e que:

- I - tenha sido fundada, organizada e registrada no órgão competente de fiscalização até 31 de dezembro de 2000;
- II - tenha prestado contas da aplicação da ajuda anteriormente recebida;
- III - tenha feito prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 1º A liberação do recurso se dará mediante convênio celebrado entre o município e a entidade beneficiária.

§ 2º As subvenções e contribuições custeadas com recursos financeiros específicos dos governos Federal e Estadual não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 15. A lei orçamentária consignará, no exercício de 2002, dotações no orçamento da prefeitura para transferências de recursos ao Poder Legislativo, às autarquias e às fundações.

Art. 16. A lei orçamentária para o exercício de 2002, contemplará recursos destinados a órgãos federais e estaduais, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública, mediante convênios, acordos, ajustes ou congêneres.

Art. 17. A lei do orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, à empresa de fins lucrativos.

Art. 18. A lei do orçamento compreenderá as receitas e despesas da Administração direta, indireta e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de anualidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 19. O orçamento do município para o exercício financeiro de 2002 conterá reserva de contingência destinada a:

- a) até 8% (oito por cento) da receita corrente líquida prevista para abertura de créditos adicionais;
- b) até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 20. A publicação da Lei Orçamentária com os anexos da receita e detalhamento da despesa será feita mediante afixação, no quadro de editais do saguão do Passo Municipal, imediatamente após sua sanção.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000133

DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 21. As metas e prioridades do Município, por funções de governo, são as seguintes:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Função: LEGISLATIVA

- a) entregar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, recursos destinados à sua manutenção;
- b) elaborar aproximadamente 65 projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, 220 decretos e outros atos de sua competência.

Função: ESSENCIAL À JUSTIÇA

- a) coordenar e executar as atividades de representação jurídica do Município;
- b) prestar consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos;
- c) processar o cumprimento dos precatórios judiciais;
- d) promover a cobrança judicial da Dívida Ativa e de quaisquer outros créditos do Município;
- e) processar as desapropriações;
- f) manter o controle de legislação e processos judiciais.

Função: ADMINISTRAÇÃO

- a) exercer a direção, supervisão, planejamento e o controle das ações administrativas;
- b) elaborar as propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e acompanhar o controle e a avaliação de sua execução;
- c) reformar, adaptar e conservar prédios públicos municipais;
- d) administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços;
- e) manter o registro, o controle e a conservação dos bens patrimoniais;
- f) manter os serviços de controle da gestão orçamentária, contábil e financeira do município;
- g) fiscalizar a execução de obras e instalações particulares;
- h) contribuir com a AMVAP, o IBAM e a AMFAZ;
- i) administrar as ações de cadastro, lançamento, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e rendas municipais;
- j) administrar o sistema integrado de processamento de dados;
- k) promover a reforma administrativa municipal;
- l) manter o controle interno das ações governamentais e apoiar o controle externo na sua função constitucional;
- m) manter atualizado o cadastro físico-imobiliário;
- n) manter organizado o uso e a ocupação do solo urbano;
- o) elaborar estudos e projetos arquitetônicos e urbanísticos;
- p) adquirir imóveis necessários à implantação e ampliação de equipamentos urbanos;
- q) oferecer cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional de servidores públicos, incluindo bolsas de estudo de ensino superior;
- r) reformular o plano de cargos e salários do pessoal do serviço público, implantando o sistema de carreira, criando e remanejando cargos, promovendo concursos públicos, contratando pessoal por prazo determinado, objetivando produtividade e eficiência;

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000134

- s) adquirir, manter e reformar móveis, veículos, máquinas e equipamentos;  
t) divulgar os atos oficiais e ações governamentais;  
u) gerenciar as concessões e permissões de exploração de bens ou serviços públicos municipais.

Função: DEFESA NACIONAL

- a) adquirir um computador e móveis;  
b) manter convênio para assunção de despesas necessárias ao funcionamento do TG-11.002 e do alistamento militar.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

- \* manter convênios para apoio financeiro aos órgãos estaduais encarregados do policiamento civil, policiamento militar, defesa contra sinistros e defesa civil.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

- \* gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ituiutaba - FUMASI, nas seguintes ações:

- a) assistência ao idoso  
• distribuir fraldões a 500 pessoas idosas;  
• construir o Centro de Convivência do Idoso;  
• apoiar, logística e financeiramente, entidades filantrópicas de assistência ao idoso.
- b) assistência ao Portador de Deficiência  
• apoiar, logística e financeiramente, entidades representativas.
- c) assistência à Criança e ao Adolescente  
• atender 50 adolescentes no projeto "Zona Azul";  
• atender 30 adolescentes no projeto "Jardineiro Mirim";  
• atender 20 crianças no projeto "Arte e Cidadania";  
• atender 50 crianças no projeto "Eu Faço Arte";  
• atender 6.000 crianças e adolescentes no Conselho Tutelar;  
• apoiar, logística e financeiramente, entidades de assistência à criança e ao adolescente;  
• subvencionar o Grupo de Escoteiros Padre Anchieta para atendimento do Projeto "Zona Azul";  
• implantar novos projetos de assistência à criança e ao adolescente;  
• Construir creches no Bairros.
- d) Desenvolvimento Comunitário  
• distribuir aproximadamente 2.000 cobertores, 500 colchões, 1.500 agasalhos e 300 filtros de água a pessoas carentes;  
• atender 900 migrantes;  
• atender 300 famílias no programa de distribuição de cestas de alimentos;  
• distribuir até 1.000 próteses dentárias a pessoas carentes;  
• distribuir aproximadamente 2.200 ovos de páscoa;  
• apoiar, logística e financeiramente, entidades filantrópicas e associações comunitárias;

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000135

- oferecer assistência jurídica a aproximadamente 5.000 pessoas carentes;
- edificar aproximadamente 5 moradias para famílias carentes ocupantes de terrenos do patrimônio público ou de terceiros;
  - adquirir móveis, veículos e equipamentos;
  - construir centros de múltiplo uso para famílias carentes;
  - implantar novos projetos de desenvolvimento comunitário;
  - construir, ampliar e reformar centros comunitários.

Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

- a) manter as contribuições patronais dos agentes políticos e do pessoal não estatutário;
- b) amparar e assistir aos servidores pensionistas;
- c) manter as contribuições patronais de aproximadamente 1.300 servidores estatutários;
- d) manter as contribuições ao PASEP.

Função: SAÚDE

\* gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas seguintes ações:

- a) Atendimento Básico à Saúde
  - atender aproximadamente 200.000 consultas médicas nos postos, centros e unidades mistas de saúde;
  - adotar 12.000 procedimentos básicos de saúde;
  - realizar aproximadamente 273.000 atendimentos odontológicos.
- b) Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
  - oferecer 9.300 internações hospitalares e 5.600 atendimentos ambulatoriais;
  - atender 10.000 famílias no PSF;
  - oferecer 34.000 sessões de fisioterapia;
  - oferecer 7.000 sessões de hemodiálise;
  - atender 1.500 pessoas no TFD;
  - oferecer 700 internações a doentes mentais;
  - construir 1 unidade de saúde, ampliar 1 unidade de saúde e conservar as demais;
  - adquirir 2 veículos utilitários, 1 ambulância, 3 computadores, móveis e equipamentos médico-hospitalares;
  - apoiar, logística e financeiramente, entidades filantrópicas.
- c) Assistência Laboratorial e Farmacêutica
  - oferecer aproximadamente 110.000 exames médico-laboratoriais;
  - aviar aproximadamente 130.000 receitas médicas;
  - adquirir móveis e equipamentos.
- d) Vigilância Sanitária
  - manter serviços de inspeção de produtos de qualquer origem destinados à alimentação;
  - manter serviços de inspeção de medicamentos;
  - vacinar aproximadamente 10.000 cães e gatos contra a raiva animal;
  - manter serviços de erradicação e controle de zoonoses;

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000136

- manter serviços de controle de focos prejudiciais à saúde.
- e) Vigilância Epidemiológica
  - vacinar aproximadamente 7.500 crianças nas ações de multivacinação;
  - combater a dengue em convênio com a FUNASA: realizar aproximadamente 230.000 visitas domiciliares e dídeletizar focos de proliferação do mosquito;
  - controlar e prevenir as doenças de hanseníase, AIDS, chagas, febre amarela e outras endemias;
  - vacinar aproximadamente 10.000 pessoas idosas contra a gripe;
  - adquirir móveis e equipamentos.
- f) Alimentação e Nutrição
  - atender aproximadamente 250 crianças no programa SISVAN.

\* Plano de Assistência à Saúde

- oferecer assistência médico-hospitalar a aproximadamente 1.300 servidores e aos seus dependentes.

Função: TRABALHO

- a) apoiar os serviços de proteção dos direitos do trabalhador e entidades representativas;
- b) distribuir aproximadamente 2.200 cestas de alimentos a servidores públicos municipais nas comemorações de natal.

Função: EDUCAÇÃO

- a) Ensino Fundamental
  - atender 5.200 estudantes na rede pública municipal;
  - manter as contribuições ao FUNDEF;
  - construir 2 salas de aula na E.M. Francisco Antonio de Lorena, 3 salas no CIME Sarah Féres, 2 salas no CIME Tancredo de Paula Almeida e 4 salas na E.M. Ildefonso Mascarenhas;
  - construir o setor administrativo e sanitários na EMMA;
  - construir a biblioteca da Escola Municipal E.M. Manoel Alves Vilela;
  - manter cursos de capacitação e pós-graduação de professores sob a coordenação do CEMAP;
  - realizar seminários educacionais;
  - adquirir computadores, móveis, veículos e equipamentos;
  - celebrar e manter convênio com o FNDE-MEC, para construção e ampliação de escolas municipais;
- b) Ensino Médio
  - atender aproximadamente 570 estudantes na rede pública municipal;
  - manter convênio com a SEE para manutenção da Escola Estadual Profª. Maria de Barros;
  - manter o PREVEST - Curso Pré-vestibular Universitário para alunos carentes de Ituiutaba: atender 50 estudantes;
  - adquirir móveis e equipamentos.
- c) Ensino Profissional

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- atender aproximadamente 180 estudantes;
  - criar, instalar e manter a Escola Municipal de Informática;
  - adquirir material pedagógico, móveis e equipamentos.
- d) Ensino Superior
  - atender aproximadamente 40 estudantes do PREVEST no Programa de Bolsas de Estudo de nível superior;
  - apoiar, logística e financeiramente, entidades de ensino superior do município.
- e) Educação Infantil
  - oferecer educação infantil nas creches privadas e nas unidades municipais: atender 2.770 estudantes;
  - construir e manter uma creche no bairro Satélite Andradina;
  - adquirir móveis, veículos e equipamentos;
  - subvencionar creches particulares para atendimento da Educação Infantil.
- f) Educação de Jovens e Adultos
  - manter e apoiar programas de ensino supletivo e erradicação do analfabetismo: atender 155 estudantes;
  - adquirir equipamentos e material pedagógico.
- g) Educação Especial
  - oferecer apoio logístico e financeiro à APAE e Escola Estadual Bem-me-Quer;
  - atender 150 estudantes nas escolas municipais;
  - adquirir equipamentos e material pedagógico.
- g) Transporte Escolar
  - atender aproximadamente 8.900 estudantes.
- h) Bolsa-Escola
  - atender 180 famílias carentes.
- i) Merenda Escolar
  - atender 8.900 estudantes da rede pública municipal.

Função: CULTURA

- a) manter programas de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
- b) manter e apoiar projetos de difusão cultural através de cursos de mostras, apresentações, encontros, concursos e festivais;
- c) alojar e transferir recursos financeiros à Fundação Cultural e Fundação Municipal Zumbi dos Palmares;
- d) ampliar e manter a Biblioteca Pública Municipal;
- e) ornamentar vias e edifícios públicos nas comemorações do Natal e Ano Novo;
- f) oferecer apoio logístico e financeiro a entidades públicas e privadas para realização de atividades culturais;
- g) adquirir livros, móveis e equipamentos.

Função: DIREITOS DA CIDADANIA

- a) construir e instalar a casa de detenção de menores infratores;

**P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A**

000138

- b) apoiar o funcionamento da cadeia pública municipal;

**Função: URBANISMO**

- a) executar e fiscalizar as obras e serviços públicos;

b) pavimentar 150.000 m<sup>2</sup> de vias e logradouros públicos, inclusive 8.000m<sup>2</sup> no Bairro Satélite Andradina, 8.000m<sup>2</sup> no Bairro Santa Edwirges, 10.000m<sup>2</sup> no Bairro Brasil, 10.000m<sup>2</sup> no Bairro Jardim do Rosário, 6.000m<sup>2</sup> no Bairro Independência, 6.000m<sup>2</sup> no Bairro Eldorado, 15.000m<sup>2</sup> no Bairro Pirapitinga, 20.000m<sup>2</sup> no Bairro Jerônimo Mendonça, 9.000m<sup>2</sup> no Bairro Guimarães, 10.000m<sup>2</sup> no Bairro São José, 10.000m<sup>2</sup> no Bairro Santo Antônio e Bairro Sol Nascente II, na Rua Diva Paranaíba, da Rua Antônio Caetano Novais até o seu final;

- c) executar 42.000 m de meios-fios com sarjeta;

- d) executar 50.000 m<sup>2</sup> de recapeamento e capeamento asfáltico;

- e) conservar vias urbanas;

- f) adquirir 1 motoniveladora, 1 veículo utilitário e um computador

com periféricos;

- g) construir pontes e passagens;

- h) atender 100% da população nos serviços cemiteriais;

- i) atender 95% da população nos serviços de iluminação pública;

- j) substituir lâmpadas à vapor de mercúrio por lâmpadas à vapor de

sódio;

- k) atender 95% da população nos serviços de coleta domiciliar de lixo e varrição e capinação de vias e logradouros públicos;

l) executar obras de restauração e conservação de praças públicas, dotando-as de parques infantis;

- m) instalar 4 semáforos em cruzamentos de risco;

- n) construir 3 rotatórias, instalar placas e colocar faixas de

sinalização;

- o) elaborar o Plano Viário Municipal;

- p) construir e restaurar abrigos de passageiros, taxistas e moto-

taxistas;

- q) iniciar as obras de construção do Terminal de Transporte Coletivo

Urbano;

- r) construção de sanitário na Praça 13 Maio;

- s) construir passarelas para pedestre no canteiro da Avenida

Vereador Geraldo Tavares;

- t) construir uma passarela sobre a BR-365, com acesso ao Bairro

Satélite Andrade;

- u) criar, instalar e manter o velório municipal;

- v) construir cobertura para veículos na Avenida 29 entre a 16 e 18;

- w) construir feira coberta nos Bairros Lagoa Azul e Junqueira;

x)

**Função: SANEAMENTO**

- a) construir 3.000m de redes pluviais;

b) construir, restaurar e conservar galerias de escoamento de águas em leitos de córregos no perímetro urbano;

- c) executar 60% do projeto de construção do aterro sanitário;

- d) efetuar o tratamento e/ou reciclagem de 40% do lixo urbano;

e) alocar e transferir recursos provenientes do ICMS Ecológico à Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba.

**Função: GESTÃO AMBIENTAL**

- a) manter convênio com o IEF e outros órgãos de gestão ambiental;

- b) desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas da rede pública municipal;
- c) executar 60% do projeto de construção do aterro sanitário;
- d) efetuar o tratamento e/ou reciclagem de 40% do lixo urbano;
- e) apoiar e desenvolver programas de tratamento de esgoto e lixo;
- f) alocar e transferir recursos ao Rotary Clube de Ituiutaba 1º de Maio, para execução do programa "Ituiutaba Recicla";
- g) recuperar e preservar microbacias e mananciais.

**Função: AGRICULTURA**

- a) manter o PROMAP - Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor. Preparar 900 ha de área para o plantio de lavouras anuais. Atender 140 produtores
- b) manter o PRO-HORTA. Assistir 60 horticultores;
- c) construir tanques para criação de peixes;
- d) implantar viveiros para produção de sementes e mudas;
- e) construir o barracão do produtor;
- f) manter convênio com a EMATER-MG para assistência técnica e extensão rural;
- g) prosseguir a eletrificação rural. Estender 30 km de rede;
- h) realizar a XXIX Exposição Regional de Pecuária de Ituiutaba;
- i) prosseguir as obras de construção do parque de exposições JK: Construir o Centro de Convenções e 3 pavilhões para equíneos;
- j) adquirir 2 tratores e equipamentos agrícolas;
- k) criar, implantar e manter a horta comunitária;
- l) celebrar e manter convênio com a EMBRAPA e Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba, visando a instalação do Escritório da EMBRAPA nesta Cidade;
- m) apoiar, logística e financeiramente, o custeio de comunidades de assentados.

**Função: INDÚSTRIA**

- a) fomentar e implementar o desenvolvimento econômico do município;
- b) manter convênios com entidades públicas e privadas, visando ao fomento das atividades empresariais no município;
- c) regulamentar o exercício do comércio eventual e ambulante;
- d) manter o programa de incubação de empresas: atender 20 empresários;
- e) manter a fábrica de pré-moldados, para a produção de manilhas, tijolos, etc.

**Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS**

- a) apoiar a realização da FECIT;
- b) remodelar e manter o Parque do Goiabal;
- c) manter o Programa Municipal de Crédito Popular, através do Banco do Povo;
- d) ornamentar vias e edifícios públicos nas comemorações do natal e ano novo;
- e) promover a realização de eventos carnavalescos;
- f) construir o barracão da Incubadora de Empresas no Distrito Industrial;
- g) apoiar, logística e financeiramente, a realização da Feira da Pechincha.

**Função: ENERGIA**

## P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000140

- eletrificação rural;  
não beneficiadas
- estender 3.000m de rede de energia elétrica no programa de
  - estender 6.000m de rede de energia elétrica em áreas urbanas

## Função: TRANSPORTE

- manter o controle e a segurança do tráfego urbano e rodoviário;
- restaurar e conservar aproximadamente 3.000 km de rodovias;
- construir e pavimentar rodovias;
- reconstruir e restaurar 95 pontes e 380 mata-burros;
- construir o terminal de transporte coletivo urbano;
- adquirir 1 caminhão basculante, 1 motoniveladora, 1 veículo utilitário e 1 comboio lubrificante.

## Função: DESPORTO E LAZER

- a) realizar e promover eventos esportivos;  
 b) apoiar, logística e financeiramente, clubes e entidades representativas em campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais;  
 c) prosseguir as obras de construção e instalação do estádio municipal;  
 d) restaurar o Ginásio Poliesportivo de Ituiutaba;  
 e) executar 25% do projeto de construção do Parque Aquático Camilo Chaves Neto;  
 f) apoiar, logística e financeiramente, a Liga Ituiutabana de Futebol, na realização de seus eventos.

## Função: ENCARGOS ESPECIAIS

- amortizar o principal e os juros da dívida pública contratada;
- manter os resarcimentos devidos pelo município, a qualquer título, inclusive no caso de devolução de tributos;
- efetuar o pagamento de possíveis precatórios judiciais.

## II - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## Função: LEGISLATIVA

- a) elaborar a legislação de iniciativa do Poder Legislativo e votar os projetos de lei de iniciativa do poder executivo;  
 b) manter e conservar o prédio da câmara;  
 c) adquirir móveis, veículos e equipamentos;  
 d) manter o controle orçamentário e financeiro das ações legislativas;  
 e) manter as contribuições patronais dos agentes políticos e do pessoal não estatutário;  
 f) manter as contribuições patronais dos servidores estatutários;  
 g) divulgar os atos oficiais do poder legislativo;  
 h) oferecer cursos de treinamento e capacitação dos servidores da Câmara;  
 i) oferecer bolsas de estudo, de nível superior, a servidores efetivos da Câmara;  
 j) promover o provimento de cargos efetivos ou comissionados;  
 k) manter as contribuições devidas o Plano de Assistência à Saúde;

**P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A**

000141

- l) realizar concurso para preenchimento de cargos;
- m) efetuar o pagamento de possíveis precatórios.

**III - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA-SAE**

**Função: SANEAMENTO**

- a) exercer as ações de direção, supervisão, coordenação e controle das ações administrativas;
- b) executar 20% do projeto de ampliação e reforma do prédio administrativo da autarquia;
- c) adequar, administrativa e legalmente, a estrutura e os recursos humanos;
- d) manter os serviços de lançamento e recebimento de tarifas;
- e) manter os serviços de pagamento dos compromissos imediatos e dos serviços da dívida contratada;
- f) manter o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia;
- g) administrar a aquisição de bens e contratação de obras e serviços;
- h) adquirir, manter e conservar móveis, veículos e equipamentos;
- i) oferecer cursos de capacitação e treinamento aos servidores;
- j) realizar concurso para preenchimento de cargos;
- k) contratar, por tempo determinado, aproximadamente 30 pessoas para as áreas administrativa e operacional;
- l) manter as contribuições ao PASEP;
- m) manter as contribuições ao Plano de Assistência à Saúde;
- n) ampliar, manter e conservar o sistema de captação, tratamento e distribuição de água potável, para atendimento de 98,5% da população;
- o) ampliar, manter e conservar o sistema de esgotamento sanitário, para atendimento de 96% da população;
- p) tratar 85% do esgoto coletado;
- q) administrar o sistema de coleta e destinação do lixo urbano e reciclar e/ou tratar 40% do lixo;
- r) manter as contribuições previdenciais de aproximadamente 45 servidores não estatutários e 140 servidores estatutários;
- s) distribuir aproximadamente 240 cestas de alimentos a servidores da autarquia nas comemorações do Natal;
- t) proteger mananciais e microbacias.

**Função: ENCARGOS ESPECIAIS**

- a) efetuar o pagamento do principal e dos juros da dívida contratada;
- b) resarcir os recebimentos indevidos;
- c) efetuar o pagamento de possíveis precatórios judiciais

**IV - CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA - CASMI**

**Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL**

- a) manter o pagamento dos benefícios de 270 aposentados e 100 pensionistas e 35 auxílios-doença;

**P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A**

000142

- b) adquirir computadores, moveis e equipamentos;
- c) adequar a legislação previdenciária da CASMI;
- d) manter as contribuições ao PASEP;
- e) capacitar recursos humanos;
- f) atender servidores no programa de bolsas de estudo de nível superior;
- g) promover concurso público para preenchimento de cargos;
- h) contratar, por tempo determinado, pessoal especializado na área de previdência social;
- i) assistir aproximadamente 10 servidores no Plano de Assistência à Saúde;
- j) manter o controle orçamentário, financeiro e patrimonial da autarquia;
- k) administrar o Plano de Assistência à Saúde, para realizar aproximadamente 8.500 atendimentos a beneficiários;
- l) distribuir aproximadamente 400 cestas de alimento à segurados da CASMI.

**V - FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA**

· Função: **CULTURA**

- a) manter a Banda Municipal, o Coral Municipal e a Banda Mirim;
- b) manter e apoiar atividades de difusão e educação cultural, através de cursos, apresentações, encontros, concursos e festivais;
- c) manter as oficinas culturais;
- d) adquirir móveis, instrumentos musicais e equipamentos;
- e) manter o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação;
- f) manter as contribuições previdenciárias dos servidores;
- g) manter as contribuições ao plano de assistência à saúde;
- h) manter as contribuições ao PASEP.

**VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES**

Função: **CULTURA**

- a) difundir a cultura em geral;
- b) oferecer curso pré-vestibular a 50 estudantes carentes;
- c) oferecer curso de computação a pessoas carentes;
- d) adquirir computador, móveis e equipamentos;
- e) manter o controle da gestão orçamentária e financeira da Fundação;
- f) manter as contribuições previdenciárias dos servidores;
- g) manter as contribuições ao plano de assistência à saúde;
- h) manter as contribuições ao PASEP.

**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 22. O Poder Executivo remeterá à Câmara Municipal, projetos que visem a revisão, no que couber, da legislação tributária do Município.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

*000143*

Art. 23. As propostas orçamentárias primárias dos órgãos da Administração Pública Municipal serão revistas e coordenadas na proposta geral do Município, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.

Art. 24. Caberá ao Departamento de Programação e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, a coordenação da elaboração do orçamento de que trata a presente lei.

Art. 25. O projeto da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2002 será encaminhado até 30 de setembro de 2001 e devolvido para sanção até o término da sessão legislativa.

Art. 26. Integram esta lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de setembro de 2001.

*Púlio Chaves*  
Púlio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -

MOD.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO DE METAS FISCAIS

000144

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
	Valores em R\$1,00		
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Receitas Correntes	47.900.000	47.900.000	47.900.000
Receitas de Capital	2.000.000	2.000.000	2.000.000
TOTAL	49.900.000	49.900.000	49.900.000

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
	Valores em R\$1,00		
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	41.437.000	41.657.000	41.657.000
Despesas de Capital	8.243.000	8.243.000	8.243.000
TOTAL	49.680.000	49.900.000	49.900.000

  

RESUMO			
Receitas	49.900.000	49.900.000	49.900.000
Despesas	49.680.000	49.900.000	49.900.000
Reserva de Contingência	220.000	-	-

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

ANEXO DE METAS FISCAIS

000147

QUADRO C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
Valores em R\$1,00				
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	PREVISTA PARA 2002
Receitas Correntes	26.731.528	30.536.181	37.320.951	47.900.000
Receitas de Capital	1.363.261	157.123	841.120	2.000.000
TOTAL	28.094.789	30.693.304	38.162.071	49.900.000

METODOLOGIA DE CÁLCULO		
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Crescimento da receita verificado nos 3 últimos exercícios (média): 12%;</li><li>• Combate à sonegação do ISS, com inclusão de novos contribuintes;</li><li>• Execução judicial da dívida ativa.</li></ul>	

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

ANEXO DE METAS FISCAIS

600145

QUADRO D

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	1998	1999	2000
Patrimônio Líquido	22.885.908	24.089.990	31.952.736

QUADRO E

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Dívida Fundada	2.391.994	2.712.108	2.032.222

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

030147

RISCOS FISCAIS

Valores em R\$1,00

PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS	2002	2003	2004
Ações Judiciais	30.000	-	-

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

030148

A N E X O D E M E T A S F I S C A I S

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
	Valores em R\$1,00		
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Receitas Correntes	400.000	400.000	400.000
Receitas de Capital	100	100	100
TOTAL	400.100	400.100	400.100

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
	Valores em R\$1,00		
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	380.000	380.000	380.000
Despesas de Capital	20.000	20.000	20.000
TOTAL	400.000	400.000	400.000

  

RESUMO			
Receitas	400.000	400.000	400.000
Despesas	400.000	400.000	400.000
Reserva de Contingência	-	-	-

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

000149

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	ORÇADA PARA 2002
Receitas Correntes	223.438	226.630	302.030	399.900
Receitas de Capital	-	-	-	100
TOTAL	223.438	226.630	302.030	400.000

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Transferências operacionais do Município

MOD. *2*

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES

000150

A N E X O D E M E T A S F I S C A I S

Q U A D R O A

PREVISÃO DA RECEITA			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Receitas Correntes	85.000	85.000	85.000
Receitas de Capital	100	100	100
TOTAL	85.100	85.100	85.100

Q U A D R O B

PREVISÃO DA DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	85.000	85.000	85.000
Despesas de Capital	100	100	100
TOTAL	85.100	85.100	85.100

  

RESUMO			
Receitas	85.100	85.100	85.100
Despesas	85.100	85.100	85.100
Reserva de Contingência	-	-	-

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES

000151

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## QUADRO C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
	Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	PREVISTA PARA 2002
Receitas Correntes	31.682	40.895	60.134	85.000
Receitas de Capital	-	-	-	100
TOTAL	31.682	40.895	60.134	85.100

METODOLOGIA DE CÁLCULO		
	Transferências operacionais do Município	

MOD.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

000152

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Receitas Correntes	4.999.900	5.199.900	5.299.900
Receitas de Capital	100	100	100
TOTAL	5.000.000	5.200.000	5.300.000

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	4.960.000	5.160.000	5.260.000
Despesas de Capital	40.000	40.000	40.000
TOTAL	5.000.000	5.200.000	5.300.000

  

RESUMO			
Receitas	5.000.000	5.200.000	5.300.000
Despesas	4.800.000	5.200.000	5.300.000
Reserva de Contingência	200.000	-	-

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

000153

A N E X O D E M E T A S F I S C A I S

QUADRO C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$1,00			
	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	ORÇADA PARA 2002
Receitas Correntes	2.728.285	2.468.388	2.696.282	4.999.900
Receitas de Capital	-	-	-	100
TOTAL	2.728.285	2.468.388	2.696.282	5.000.000

METODOLOGIA DE CÁLCULO		
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuições patronais</li><li>• Contribuições previdênciárias de Servidores</li></ul>	

QUADRO D

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$1,00		
	1998	1999	2000
Patrimônio Líquido	1.090.356	883.507	862.458

MOD. 

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITUIUTABA

*000157*

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

				Valores em R\$1,00
RISCOS FISCAIS – OCORRÊNCIAS	2002	2003	2004	
Ações judiciais	10.000	-	-	

MOD. ~~8~~

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

000155

A N E X O D E M E T A S F I S C A I S

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Receitas Correntes	6.700.000	7.035.000	7.386.750
Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL	6.700.000	7.035.000	7.386.750

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	5.313.400	5.579.070	5.857.636
Despesas de Capital	1.341.600	1.408.680	1.479.114
TOTAL	6.655.000	6.987.750	7.336.750

  

RESUMO			
Receitas	6.700.000	7.035.000	7.386.750
Despesas	6.655.000	6.987.750	7.336.750
Reserva de Contingência	45.000	47.250	50.000

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

000156

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	ORÇADA PARA 2002
Receitas Correntes	5.344.328	4.876.732	5.208.305	6.700.000
Receitas de Capital	-	1.073.118	26.296	-
TOTAL	5.344.328	5.949.850	5.234.601	6.700.000

METODOLOGIA DE CÁLCULO		
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento do consumo de água em 7% para 2002;</li><li>• Reajuste de tarifas;</li><li>• Receita de transferência voluntária da Prefeitura de Ituiutaba, proveniente do ICMS ecológico.</li></ul>	

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

020157

A N E X O D E M E T A S F I S C A I S

Q U A D R O D

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	1998	1999	2000
Patrimônio Líquido	7.539.523	25.865.524	25.731.279

Valores em R\$1,00

Q U A D R O E

MONATANTE DA DÍVIDA PÚBLICA			
DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003
Dívida fundada	841.605	766.425	687.486

Valores em R\$1,00

MOD.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

000158

A N E X O D E R I S C O S F I S C A I S

				Valores em R\$1,00
RISCOS FISCAIS – OCORRÊNCIAS	2001	2002	2003	
Ações judiciais	45.000	47.250	50.000	

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000159

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO A

PREVISÃO DA RECEITA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Repasses do Município	3.000.000	3.000.000	3.000.000
TOTAL	3.000.000	3.000.000	3.000.000

QUADRO B

PREVISÃO DA DESPESA			
Valores em R\$1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004
Despesas Correntes	2.970.000	2.970.000	2.970.000
Despesas de Capital	30.000	30.000	30.000
TOTAL	3.000.000	3.000.000	3.000.000

  

RESUMO			
Receitas	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Despesas	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Reserva de Contingência	-	-	-

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000160

A N E X O D E M E T A S F I S C A I S

Q U A D R O C

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$1,00			
	ARRECADADA EM 1998	ARRECADADA EM 1999	ARRECADADA EM 2000	PREVISTA PARA 2002
Repasses do Município	2.200.015	2.327.186	2.185.000	2.850.000

M E T O D O L O G I A D E C Á L C U L O

Emenda Constitucional nº 25